

Lei nº 1.788/2013

Republicação

LEI N.º 1.788/2013

DATA: 03/06/2013

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2013, no valor de R\$ 19.667,08 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.667,08 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos), no Orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

27.812.0020.1049 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02781 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.087,08

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02783 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.580,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento da dotação abaixo discriminada:

27.812.0020.1048 - Aquisição de Cadeiras para o Ginásio de Esportes

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02870 00000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 12.500,00

27.812.0020.2050 - Aquisição de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

03020 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.167,08

Lei nº 1.788/2013

Art. 3º - Para fins de compatibilidade orçamentária, ficam alteradas as leis n.º 1504/2009 – PPA e a lei n.º 1735/2012 – LDO.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 48.º Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal

Lei nº 1.788/2013

Página 02 de 02